



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1003/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.4422.0108991/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora deste Ministério Público **SARA MARIA STROHER PAES**, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 1425, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e proventos calculados pela média aritmética, nos termos do art. 26, §1º do referido dispositivo.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Converter em pecúnia, mediante disponibilidade orçamentária, o saldo de 5 dias de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pela citada servidora, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 707, de 12/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 24/09/2025, às 16:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2716662** e o código CRC **5A7D701D**.